



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 075 /2021.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE MARACANAÚ OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DE CAMPO E SALÃO (FUTSAL) TITULAR, ASPIRANTE E CATEGORIAS DE BASE. E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVOU A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esporte de Maracanaú, os campeonatos de futebol amador de campo e salão (futsal) titular, aspirante e categorias de base, a ser realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março.

Art. 2º A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Esporte realizara os campeonatos que contara com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único: As equipes com melhor colocação do primeiro ao quinto lugar alem de troféus e medalhas receberão premiação em dinheiro onde o valor será determinado pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Esporte fará a doação de material esportivo para todas as equipes inscritas nos campeonatos de futebol amador de campo e salão (futsal) titular, aspirante e categorias de base.

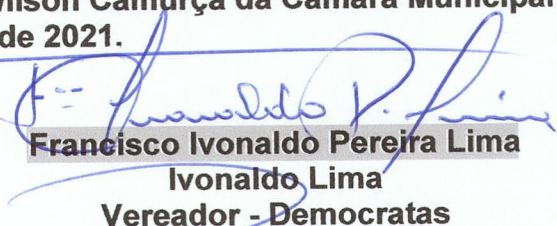
Parágrafo único: Entende se como materiais esportivos todos os equipamentos necessários para a manutenção de uma equipe esportiva, como por exemplo: bolas, coletes para treinos, uniformes para jogos, cones, apitos e etc.

Art. 4º Fica vedada a cobrança de taxa de inscrição para qualquer campeonato esportivo realizado com pela Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú,
em 15 de fevereiro de 2021.**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - Democratas

APROVADO

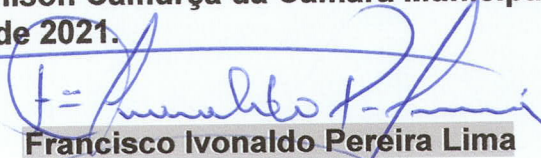


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Os campeonatos de futebol amador de campo e salão (futsal) titular, aspirante e categorias de base já se tornaram tradição e atrai a participação de jogadores e torcedores em todos os bairros da nossa cidade. Como toda boa tradição, é crucial que seja mantido de forma oficial, um período que se torne sinônimo do evento que há de suceder. Pensando nisso surgiu à idéia de oficializar no calendário de nosso município nos meses de janeiro, fevereiro a março a realização do Campeonato Amador Aspirante, Titular e de categorias de base, frisando que a final acontecendo em março será mais um atrativo da festa de aniversário do nosso município.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú,
em 15 de fevereiro de 2021.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - Democratas

APROVADO